



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

sexta-feira, 28 de julho de 2017

Ano V - Edição nº 00294 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B6230134738D8E41302F8C26D3D2D869

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- RESULTADO DO JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº. 007/2017.  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 007/2017.  
EXTRATO DE CONTRATO
- DECRETO N.º 091 DE 27 JULHO DE 2017.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2017.
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO.
- CHAMADA PÚBLICA- CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017 - RESULTADO DO JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO.  
EXTRATO - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Convite



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº. 007/2017.

A Comissão Permanente de Licitação de Nova Redenção/BA torna público que no dia 06 de junho de 2017 foi realizada Licitação na modalidade Carta Convite objetivando a contratação de empresa especializada para a disponibilização de Links de acesso a Internet, com o escopo de suprir às demandas do Município de Nova Redenção/Ba como vencedora a empresa **PAUFERRO NET PROVEDOR DE ACESSO INTERNET LTDA -ME** no lote 01 no valor de R\$ 1.075,00, do lote 02 no valor de R\$ 860,00, do lote 03 no valor de R\$ 1.075,00 do lote 04 no valor de R\$ 1.290,00. Nova Redenção, 06 de junho de 2017. JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA. Presidente da Comissão de Licitação.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, torna público que homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Carta Convite de nº 007/2017, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa **PAUFERRO NET PROVEDOR DE ACESSO INTERNET LTDA -ME** no valor global de R\$ R\$ 25.800,00 ( vinte e cinco mil reais).Nova Redenção/BA, 06 de junho de 2017. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES. Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO** torna público que firmou nesta data contrato com a empresa **PAUFERRO NET PROVEDOR DE ACESSO INTERNET LTDA -ME** no valor do lote 01 em de R\$ R\$ 25.800,00 ( vinte e cinco mil reais).Objeto: contratação de empresa especializada para a disponibilização de Links de acesso a Internet, com o escopo de suprir às demandas do Município de Nova Redenção/Ba. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Nova Redenção/BA, 12 de junho de 2017. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES. Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **Decreto n.º 091 de 27 julho de 2017.**

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e consoante as regras estabelecidas no artigo 8º da Lei 152/2017,

### RESOLVE

Art. 1º. Homologar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE), aprovado pelo referido conselho que com este decreto é baixado, seguindo em anexo:

Art. 2º. Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 27 de julho de 2017.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **REGIMENTO INTERNO - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUVE-NR**

Art. 1º - O presente Regimento tem por finalidade estabelecer as normas e funcionamento do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE- NR, nos termos da Lei Municipal nº 152, de 06 de Junho de 2017.

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal da Juventude:

- I – estudar, analisar, elaborar, discutir, propor e aprovar planos, programas e projetos relativos à juventude.
- II – participar da elaboração e da execução de políticas públicas de juventude, em colaboração com os órgãos públicos municipais, além de cooperar com a Administração Municipal na implementação de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da juventude;
- III – desenvolver estudos e pesquisas relativas à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das ações públicas para este segmento no Município;
- IV – promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude e que contribuam para o conhecimento da realidade do jovem na sociedade;
- V – fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens;
- VI – propor a criação de canais de participação dos jovens junto aos órgãos municipais;
- VII – fomentar o associativismo juvenil, prestando apoio e assistência quando solicitado, além de estimular sua participação nos organismos públicos e movimentos sociais;
- VIII – examinar propostas, denúncias e queixas relacionadas a ações voltadas à área da juventude, encaminhadas por qualquer pessoa ou entidade e a elas responder;
- IX – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e normas de funcionamento;
- X – convocar a Conferência Municipal de Juventude;
- XI – aprovar o Regimento Interno e as normas de funcionamento da Conferência Municipal de Juventude.

Art. 3º O COMJUVE- será paritário, composto com 10 (dez) membros e terá a seguinte composição:

- I – 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, sendo:
  - a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
  - c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência social
  - d) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Juventude;
  - e) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Esporte
- II – 05 (cinco) representantes da sociedade civil indicados pelas entidades elencadas:

- a)01(um) representante da Pastoral da Juventude de Nova Redenção;
- b)01(um) representante da Juventude Evangélica de Nova Redenção;

c)01(um) representante da juventude rural, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Redenção;

d)01(um) representante dos estudantes das Instituições de Ensino Superior;

e)01(um) representante dos Grêmios Estudantis de Nova Redenção;

§ 1º A cada representante titular corresponderá 01 (um) suplente, indicado pela entidade ou grupo que representa.

§ 2º As funções dos membros do COMJUVE serão voluntárias.

III - Os membros do COMJUVE deverão residir no Município de Nova Redenção e ter idade igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) anos.

IV - Os membros do COMJUVE terão mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única recondução.

## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - O Conselho Municipal da Juventude tem a seguinte estrutura de funcionamento:

I - Plenária

II - Mesa Diretora

### SEÇÃO I

#### DA PLENÁRIA

Art. 5º- A Plenária é órgão deliberativo máximo, sendo suas decisões tomadas pela maioria simples dos presentes, cabendo o direito de voto apenas aos membros do COMJUVE constantes do art. 3º, vedada a utilização de instrumento de procuração.

Parágrafo único - É facultada a participação popular, sem direito à voto, nas discussões constantes da pauta da Plenária.

Art. 6º - O COMJUVE reunir-se-á, ordinariamente, podendoser convocado, extraordinariamente, por solicitação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus membros ou pelo presidente.

§ 1º As reuniões do COMJUVE serão ampla e previamente divulgadas, com participação livre a todos os interessados, que terão direito avoz.

§ 2º As deliberações e os comunicados de interesse do COMJUVE deverão ser publicados e afixados em local de fácil acesso e visualização a todos os usuários e interessados.

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

§ 3º As decisões do COMJUVE serão tomadas por maioria simples, exigida a presença da metade mais 01(um) de seus membros para deliberar.

§ 4º A convocação para as reuniões serão feitas, por ofício, aos membros do COMJUVE, com antecedência mínima de sete dias.

Art. 7º - Para o início das reuniões será exigida a presença da maioria absoluta de seus membros, havendo tolerância de 15 (quinze) minutos.

§ 1º - Decorrido o prazo estipulado e persistindo a ausência de membro efetivo, este será substituído, na oportunidade, pelo respectivo suplente, desde que o mesmo esteja presente no local da reunião dentro do horário previsto para a convocação.

§ 2º - Ocorrendo a substituição prevista no parágrafo anterior, se depois disso, o efetivo comparecer à reunião, dela poderá participar, mas sem direito a voto, sendo impedido de assinar o livro de presença, a fim de se evitar dúvidas nas votações dos temas em pauta.

## SEÇÃO II

### DA MESA DIRETORA

Art. 8º - A Mesa Diretora, órgão de direção do COMJUVE, tem a seguinte estrutura:

I - Da Presidência

II - Da Vice-Presidência

III - Da Secretaria

Art. 9º - As eleições para a escolha da Mesa Diretora, para mandato de um ano, serão realizadas em votação secreta e por maioria simples dos conselheiros na primeira reunião após a posse oficial dos mesmos e, no ano subsequente, deverão ser organizadas até a primeira reunião ordinária;

Parágrafo único - A composição da Mesa Diretora, será alternada durante os dois anos de mandato do COMJUVE, ficando no primeiro ano o Poder Público com a responsabilidade da Presidência e no segundo ano a presidência ficará com Sociedade Civil e a secretaria de acordo a disponibilidade e consenso dos membros.

Art. 10 - A Secretaria é órgão de assessoramento, de apoio técnico, administrativo e operacional do COMJUVE, diretamente subordinada à Presidência e à Plenária.

Art. 11 - O COMJUVE, a fim de garantir seu pleno funcionamento, poderá criar comissões para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

## SEÇÃO III

### DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12 - São atribuições do Presidente:

I - Cumprir e zelar pelo cumprimento das decisões da Plenária do COMJUVE;

II - Representar judicial e extrajudicialmente o Conselho;

III - Presidir as sessões do Conselho;

IV - Submeter a pauta à aprovação da Plenária;

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

- V - Participar das discussões nas mesmas condições dos outros conselheiros;
- VI - Praticar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como os que resultem de deliberação da Plenária;
- VII - Assinar resoluções, portarias e correspondências do Conselho, aprovadas pela Plenária, salvo quando for delegada a competência para algum conselheiro;
- VIII - Delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação da Plenária;
- IX - Submeter à Mesa Diretora, os convites para representar o COMJUVE em eventos externos, apresentando formalmente o nome do conselheiro escolhido;
- X - Encaminhar ao Prefeito Municipal e às outras Instituições ou pessoas interessadas, as decisões do COMJUVE;
- XI - Consultar a Plenária quando solicitar a órgãos públicos e entidades privadas, informações e apoio técnico-operacional necessário ao bom andamento dos trabalhos do Conselho;
- XII - Decidir sobre questões de ordem;
- XIII - Divulgar assuntos deliberados pelo Conselho;
- XIV - Desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Presidência.
- XV - Zelar pelo bom andamento dos trabalhos, comportamento de acordo com a urbanidade.

Art. 13 - São atribuições do Vice-Presidente:

- I - Presidir as sessões na ausência ou impedimento eventual do Presidente,
- II - Substituir o Presidente em seus impedimentos, ausências e vacância até que o Conselho eleja novo titular;
- III - Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
- IV - Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela Plenária.

Art. 14 - São atribuições do Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Plenária e da Mesa Diretora, lavrar e assinar atas circunstanciadas, controlar a presença dos integrantes do COMJUVE, informando ao Presidente os membros que deverão ser substituídos por faltas;
- II - Responsabilizar-se pelas atas das sessões junto à Secretaria Executiva;
- III - Substituir o Vice-presidente nos seus impedimentos e o Presidente, na falta de ambos, ou em caso de vacância até que o Conselho eleja novos titulares;
- IV - Examinar os processos a serem apreciados pela Plenária, dando cumprimento aos despachos neles proferidos;
- V - Prestar, na Plenária, as informações que lhe forem solicitadas pelo Presidente ou por Conselheiros;
- VI - Orientar e acompanhar os trabalhos da Secretaria Executiva;
- VII - Manter estreito relacionamento com a Secretaria Executiva.

## CAPÍTULO III

### DO FUNCIONAMENTO

Art. 15 - As sessões ordinárias do COMJUVE terão os seguintes procedimentos:

- I - Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

- II - Apresentação, discussão, votação e deliberação da matéria da pauta prevista para a reunião;
- III - Apresentação de proposições e moções;
- IV - Informações gerais;
- V - Definição da pauta, data, local e horário da próxima reunião.

Art. 16 - Os membros na condição de suplentes do COMJUVE serão convidados a participar das reuniões tendo direito à voz, mas não a voto.

Art. 17 - Para melhor desempenho de suas funções o COMJUVE poderá buscar auxílio de pessoas ou entidades, mediante os seguintes critérios:

- I - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o COMJUVE em assuntos específicos.
- II - As entidades ou pessoas convidadas para as assessorias ao COMJUVE poderão ser voluntárias ou contratadas de acordo com a especificidade da demanda;

Art. 18 - Deverá ser realizada, de dois em dois anos, a Conferência Municipal de Juventude, com representação dos diversos setores da sociedade, a fim de avaliar a situação da população jovem do Município, propor diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas para este segmento.

§ 1º A Conferência Municipal de Juventude terá sua organização e funcionamento definidas em regimento próprio, aprovado pelo COMJUVE.

§ 2º O Poder Executivo Municipal poderá prover recursos humanos, materiais e outros meios necessários para a realização da Conferência Municipal de Juventude.

## CAPÍTULO IV

### DAS AUSÊNCIAS E VACÂNCIAS

Art. 19 - Caso o membro efetivo não possa comparecer às plenárias, deverá justificar-se por escrito junto à Secretaria do COMJUVE num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Parágrafo único - Na ausência de um membro efetivo do Conselho nas reuniões ordinárias e extraordinárias, caberá ao mesmo o aviso com antecedência ao seu suplente para que o mesmo possa substituí-lo.

Art. 20 - O membro efetivo que faltar sem justificativa às reuniões ordinárias da Plenária, por 02 (duas) vezes consecutivas, ou 03 (três) alternadas, num período de 12 (doze) meses, será automaticamente substituído pelo respectivo suplente.

Art. 21 - Ocorrerá vacância quando:

- I - O Presidente comunicar formalmente o seu afastamento;
- II - O Órgão ou Entidade que o indicou como Conselheiro comunicar a sua substituição;
- III - O Presidente ausentar-se, sem justificativa por escrito, das reuniões ordinárias por 02 (duas) vezes consecutivas ou 03 (três) alternadas.

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Parágrafo único - Em caso de vacância de membro da Mesa Diretora, far-se-á um novo processo de escolha para o preenchimento da vaga para cumprimento do restante do mandato.

rt. 22 - Os membros do COMJUVE constantes do art. 3º, incisos I e II poderão ser substituídos a critério dos órgãos ou entidades que representem.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pela Plenária.

Art. 24 - Este Regimento Interno poderá ser alterado pela Plenária, respeitado o disposto na legislação pertinente, devendo-se fazer a respectiva publicação no Diário Oficial do Município na forma de Resolução.

Parágrafo único - A alteração prevista no Art. 24 será feita em reunião extraordinária especialmente designada para este fim, exigindo quórum de 2/3 (dois terços) de seus membros, na primeira chamada, e na segunda chamada, quórum de maioria absoluta dos seus membros.

Art. 25 - O presente Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Eucinete Silva Carvalho de Amorim  
Presidente do COMJUVE

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## Relatório Resumido da Execução

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Maio e Junho de 2017

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (l)	17,917,185.35	17,917,185.35	2,855,139.74	15.94	8,253,617.31	46.07	9,663,568.04
RECEITAS CORRENTES	17,467,213.35	17,467,213.35	2,755,189.74	15.77	8,048,067.31	46.08	9,419,146.04
RECEITA TRIBUTÁRIA	283,515.38	283,515.38	78,662.66	27.75	204,536.35	72.14	78,979.03
Impostos	282,666.86	282,666.86	78,314.33	27.71	184,123.24	65.14	98,543.62
Taxas	848.52	848.52	348.33	41.05	20,413.11	2,405.7	0.00
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PATRIMONIAL	110,707.70	110,707.70	13,000.96	11.74	187,484.99	169.35	0.00
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	110,707.70	110,707.70	13,000.96	11.74	67,479.99	60.95	43,227.71
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	40,798.63	40,798.63	0.00	0.00	0.00	0.00	40,798.63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17,020,192.06	17,020,192.06	2,660,469.13	15.63	7,641,039.72	44.89	9,379,152.34
Transferências Intergovernamentais	17,020,192.06	17,020,192.06	2,660,469.13	15.63	7,641,039.72	44.89	9,379,152.34
Transferências de Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11,999.58	11,999.58	3,056.99	25.48	15,006.25	125.06	0.00
Multas e Juros de Mora	11,933.09	11,933.09	0.00	0.00	0.00	0.00	11,933.09
Indenizações e Restituições	66.49	66.49	3,056.99	4,597.6	15,006.25	22,569.	0.00
Receita da Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Correntes Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	449,972.00	449,972.00	99,950.00	22.21	205,550.00	45.68	244,422.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÕES DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	449,972.00	449,972.00	99,950.00	22.21	205,550.00	45.68	244,422.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Maio e Junho de 2017

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17,917,185.35	17,917,185.35	2,855,139.74	15.94	8,253,617.31	46.07	9,663,568.04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTOS (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17,917,185.35	17,917,185.35	2,855,139.74	15.94	8,253,617.31	46.07	9,663,568.04
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	234,953.86	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	17,917,185.35	17,917,185.35	2,855,139.74	15.94	8,488,571.17	46.07	9,663,568.04
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados Créditos Adicionais)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Superávit Financeiro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16,094,635.23</b>	<b>16,678,535.23</b>	<b>2,926,443.32</b>	<b>10,152,536.59</b>	<b>6,525,998.64</b>	<b>3,288,650.82</b>	<b>8,130,818.17</b>	<b>8,547,717.06</b>	<b>7,780,865.19</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8,412,944.28	8,820,144.28	1,444,787.54	5,214,045.93	3,606,098.35	1,532,672.44	4,406,155.13	4,413,989.15	4,291,086.02
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	5,000.00	1,000.00	0.00	0.00	1,000.00	0.00	0.00	1,000.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7,676,690.95	7,857,390.95	1,481,655.78	4,938,490.66	2,918,900.29	1,755,978.38	3,724,663.04	4,132,727.91	3,489,779.17
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1,760,335.62</b>	<b>1,176,435.62</b>	<b>111,927.20</b>	<b>366,812.36</b>	<b>809,623.26</b>	<b>114,427.22</b>	<b>357,753.00</b>	<b>818,682.62</b>	<b>355,703.00</b>
INVESTIMENTOS	1,690,335.62	1,106,435.62	83,960.91	298,846.07	807,589.55	75,710.91	290,596.07	815,839.55	288,546.07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70,000.00	70,000.00	27,966.29	67,966.29	2,033.71	38,716.31	67,156.93	2,843.07	67,156.93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62,214.50	62,214.50	0.00	0.00	62,214.50	0.00	0.00	62,214.50	0.00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17,917,185.35	17,917,185.35	3,038,370.52	10,519,348.95	7,397,836.40	3,403,078.04	8,488,571.17	9,428,614.18	8,136,568.19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X + XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	0.00	0.00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17,917,185.35	17,917,185.35	3,038,370.52	10,519,348.95	7,397,836.40	3,403,078.04	8,488,571.17	9,428,614.18	8,136,568.19

Guilma Rita de Cassia Gottschall da S. Soares  
 Prefeita  
 700.725.585-04

Warley Jackson Macedo Barbosa  
 Secretário de Finanças  
 004.246.885-06

Guilomar Jesus de Santana  
 Contador  
 CRCBA-041433/O

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Maio e Junho de 2017**

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes. (b/total b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimes. (d)	% (d/total d)	
<b>Legislativa</b>	<b>729,718.65</b>	<b>729,718.65</b>	<b>22,296.40</b>	<b>637,049.85</b>	<b>6.06</b>	<b>92,668.80</b>	<b>124,630.76</b>	<b>346,559.61</b>	<b>4.08</b>	<b>383,159.04</b>
Ação Legislativa	729,718.65	729,718.65	22,296.40	637,049.85	6.06	92,668.80	124,630.76	346,559.61	4.08	383,159.04
<b>Administração</b>	<b>1,890,067.38</b>	<b>2,444,567.38</b>	<b>436,276.23</b>	<b>2,046,703.96</b>	<b>19.46</b>	<b>397,863.42</b>	<b>510,845.20</b>	<b>1,465,838.84</b>	<b>17.27</b>	<b>978,728.54</b>
Administração Geral	1,855,567.38	2,336,267.38	388,276.23	1,998,303.96	19.46	337,963.42	498,845.20	1,453,438.84	17.12	882,828.54
Normatização e Fiscalização	34,500.00	108,300.00	48,000.00	48,400.00	19.46	59,900.00	12,000.00	12,400.00	0.15	95,900.00
<b>Assistência Social</b>	<b>680,084.48</b>	<b>694,984.48</b>	<b>117,323.59</b>	<b>438,329.97</b>	<b>4.17</b>	<b>256,654.51</b>	<b>127,382.98</b>	<b>304,846.56</b>	<b>3.59</b>	<b>390,137.92</b>
Assistência à Criança e ao	241,909.41	179,609.41	54,542.05	93,014.05	4.17	86,595.36	54,987.53	81,935.95	0.97	97,673.46
Assistência Comunitária	438,175.07	515,375.07	62,781.54	345,315.92	4.17	170,059.15	72,395.45	222,910.61	2.63	292,464.46
<b>Saúde</b>	<b>2,869,955.99</b>	<b>2,776,755.99</b>	<b>708,034.80</b>	<b>1,932,187.68</b>	<b>18.37</b>	<b>844,568.31</b>	<b>676,971.07</b>	<b>1,600,903.48</b>	<b>18.86</b>	<b>1,175,852.51</b>
Atenção Básica	2,745,514.53	2,607,314.53	680,569.20	1,816,728.88	18.37	790,585.65	626,422.09	1,511,285.78	17.80	1,096,028.75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57,941.46	129,841.46	20,765.60	108,758.80	18.37	21,082.66	44,586.98	83,655.70	0.99	46,185.76
Vigilância Sanitária	33,500.00	25,600.00	6,700.00	6,700.00	18.37	18,900.00	5,962.00	5,962.00	0.07	19,638.00
Vigilância Epidemiológica	33,000.00	14,000.00	0.00	0.00	18.37	14,000.00	0.00	0.00	0.00	14,000.00
<b>Educação</b>	<b>8,959,916.41</b>	<b>8,786,116.41</b>	<b>1,384,805.14</b>	<b>3,975,881.52</b>	<b>37.80</b>	<b>4,810,234.89</b>	<b>1,472,531.80</b>	<b>3,450,969.08</b>	<b>40.65</b>	<b>5,335,147.33</b>
Alimentação e Nutrição	306,140.32	258,740.32	50,000.00	90,000.00	37.80	168,740.32	44,451.45	70,352.09	0.83	188,388.23
Ensino Fundamental	7,243,936.96	7,501,436.96	1,330,814.83	3,770,886.11	37.80	3,730,550.85	1,418,590.04	3,321,621.58	39.13	4,179,815.38
Ensino Médio	56,251.34	56,251.34	0.00	0.00	37.80	56,251.34	0.00	0.00	0.00	56,251.34
Ensino Superior	20,000.00	86,800.00	1,444.00	65,635.60	37.80	21,164.40	7,244.00	25,035.60	0.29	61,764.40
Educação Infantil	1,333,587.79	882,887.79	2,546.31	49,359.81	37.80	833,527.98	2,246.31	33,959.81	0.40	848,927.98
<b>Cultura</b>	<b>333,450.19</b>	<b>446,750.19</b>	<b>25,544.00</b>	<b>389,025.66</b>	<b>3.70</b>	<b>57,724.53</b>	<b>86,377.20</b>	<b>339,431.11</b>	<b>4.00</b>	<b>107,319.08</b>
Administração Geral	126,000.00	172,200.00	12,300.00	129,105.00	3.70	43,095.00	25,484.00	92,501.25	1.09	79,698.75
Difusão Cultural	177,555.79	273,655.79	13,244.00	259,920.66	3.70	13,735.13	60,893.20	246,929.86	2.91	26,725.93
Turismo	29,894.40	894.40	0.00	0.00	3.70	894.40	0.00	0.00	0.00	894.40
<b>Urbanismo</b>	<b>1,748,587.13</b>	<b>1,360,887.13</b>	<b>239,674.64</b>	<b>729,319.20</b>	<b>6.93</b>	<b>631,567.93</b>	<b>299,891.61</b>	<b>664,760.16</b>	<b>7.83</b>	<b>696,126.97</b>
Infra-estrutura Urbana	115,464.84	64,764.84	6,000.00	27,684.88	6.93	37,079.96	3,000.00	12,684.88	0.15	52,079.96
Serviços Urbanos	1,633,122.29	1,296,122.29	233,674.64	701,634.32	6.93	594,487.97	296,891.61	652,075.28	7.68	644,047.01
<b>Habituação</b>	<b>20,000.00</b>	<b>200.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>200.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>200.00</b>

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Maio e Junho de 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes.	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimes. (d)	% (d/total d)	
Habitação Urbana	20,000.00	200.00	0.00	0.00	0.00	200.00	0.00	0.00	0.00	200.00
<b>Saneamento</b>	<b>6,000.00</b>	<b>6,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>6,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>6,000.00</b>
Saneamento Básico Urbano	6,000.00	6,000.00	0.00	0.00	0.00	6,000.00	0.00	0.00	0.00	6,000.00
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>12,500.00</b>	<b>14,100.00</b>	<b>2,500.00</b>	<b>3,500.00</b>	<b>0.03</b>	<b>10,600.00</b>	<b>3,500.00</b>	<b>3,500.00</b>	<b>0.04</b>	<b>10,600.00</b>
Controle Ambiental	12,500.00	14,100.00	2,500.00	3,500.00	0.03	10,600.00	3,500.00	3,500.00	0.04	10,600.00
<b>Agricultura</b>	<b>303,500.00</b>	<b>234,100.00</b>	<b>37,318.00</b>	<b>161,780.00</b>	<b>1.54</b>	<b>72,320.00</b>	<b>34,947.75</b>	<b>131,701.89</b>	<b>1.55</b>	<b>102,398.11</b>
Administração Geral	242,500.00	220,100.00	37,318.00	161,780.00	1.54	58,320.00	34,947.75	131,701.89	1.55	88,398.11
Abastecimento	10,000.00	500.00	0.00	0.00	1.54	500.00	0.00	0.00	0.00	500.00
Promoção da Produção Agropecuária	36,000.00	8,000.00	0.00	0.00	1.54	8,000.00	0.00	0.00	0.00	8,000.00
Promoção Comercial	15,000.00	5,500.00	0.00	0.00	1.54	5,500.00	0.00	0.00	0.00	5,500.00
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>63,500.00</b>	<b>69,200.00</b>	<b>10,083.00</b>	<b>49,435.60</b>	<b>0.47</b>	<b>19,764.40</b>	<b>11,583.00</b>	<b>35,835.60</b>	<b>0.42</b>	<b>33,364.40</b>
Turismo	63,500.00	69,200.00	10,083.00	49,435.60	0.47	19,764.40	11,583.00	35,835.60	0.42	33,364.40
<b>Transporte</b>	<b>7,000.00</b>	<b>68,000.00</b>	<b>23,852.20</b>	<b>43,331.46</b>	<b>0.41</b>	<b>24,668.54</b>	<b>13,167.20</b>	<b>32,646.46</b>	<b>0.38</b>	<b>35,353.54</b>
Transporte Rodoviário	7,000.00	68,000.00	23,852.20	43,331.46	0.41	24,668.54	13,167.20	32,646.46	0.38	35,353.54
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>120,690.62</b>	<b>74,090.62</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>74,090.62</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>74,090.62</b>
Desporto de Rendimento	73,983.31	47,383.31	0.00	0.00	0.00	47,383.31	0.00	0.00	0.00	47,383.31
Lazer	46,707.31	26,707.31	0.00	0.00	0.00	26,707.31	0.00	0.00	0.00	26,707.31
<b>Encargos Especiais</b>	<b>110,000.00</b>	<b>149,500.00</b>	<b>30,662.52</b>	<b>112,804.05</b>	<b>1.07</b>	<b>36,695.95</b>	<b>41,249.47</b>	<b>111,578.38</b>	<b>1.31</b>	<b>37,921.62</b>
Serviço da Dívida Interna	110,000.00	149,500.00	30,662.52	112,804.05	1.07	36,695.95	41,249.47	111,578.38	1.31	37,921.62
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>62,214.50</b>	<b>62,214.50</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>62,214.50</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>62,214.50</b>
Reserva de Contingência	62,214.50	62,214.50	0.00	0.00	0.00	62,214.50	0.00	0.00	0.00	62,214.50

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Maio e Junho de 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes.	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimes. (d)	% (d/total d)	
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	17,917,185.35	17,917,185.35	3,038,370.52	10,519,348.95	100.00	7,397,836.40	3,403,078.04	8,488,571.17	100.00	9,428,614.18

\_\_\_\_\_  
 Guilma Rita de Cassia Gottschall da S. Soares  
 Prefeita  
 700.725.585-04

\_\_\_\_\_  
 Warley Jackson Macedo Barbosa  
 Secretário de Finanças  
 004.246.885-06

\_\_\_\_\_  
 Guiomar Jesus de Santana  
 Contador  
 CRCBA-041433/O

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Junho/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAIS (ÚLTIMOS 12 MESES)
	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1,409,576.42</b>	<b>1,348,125.38</b>	<b>1,131,177.26</b>	<b>1,302,787.14</b>	<b>1,742,298.04</b>	<b>2,659,661.73</b>	<b>1,171,955.47</b>	<b>1,947,652.45</b>	<b>1,335,460.91</b>	<b>1,502,598.18</b>	<b>1,645,163.89</b>	<b>1,470,401.87</b>	<b>18,666,858.74</b>
Receitas Tributárias	21,309.07	23,511.73	15,484.76	6,854.85	462.11	431.29	15,157.23	30,618.33	51,170.43	28,927.70	41,699.39	36,963.27	272,590.16
Receitas de Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Patrimoniais	8,308.23	6,808.94	4,903.85	420.54	0.00	0.00	6,844.38	8,811.46	11,960.76	146,867.43	7,319.61	5,681.35	207,926.55
Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Correntes	1,379,959.12	1,317,804.71	1,110,788.65	1,295,511.75	1,741,835.93	2,659,230.44	1,149,801.17	1,908,222.66	1,260,533.15	1,326,803.05	1,596,144.89	1,424,700.26	18,171,335.78
Outras Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	152.69	0.00	11,796.57	0.00	0.00	3,056.99	15,006.25
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>120,153.42</b>	<b>144,930.79</b>	<b>119,980.30</b>	<b>141,347.76</b>	<b>238,259.93</b>	<b>291,519.88</b>	<b>162,358.49</b>	<b>198,744.46</b>	<b>143,309.60</b>	<b>160,376.89</b>	<b>192,383.69</b>	<b>167,992.33</b>	<b>2,081,357.54</b>
Dedução pr FUNDEB	120,153.42	144,930.79	119,980.30	141,347.76	238,259.93	291,519.88	162,358.49	198,744.46	143,309.60	160,376.89	192,383.69	167,992.33	2,081,357.54
<b>RCL (III) = (I - II)</b>	<b>1,289,423.00</b>	<b>1,203,194.59</b>	<b>1,011,196.96</b>	<b>1,161,439.38</b>	<b>1,504,038.11</b>	<b>2,368,141.85</b>	<b>1,009,596.98</b>	<b>1,748,907.99</b>	<b>1,192,151.31</b>	<b>1,342,221.29</b>	<b>1,452,780.20</b>	<b>1,302,409.54</b>	<b>16,585,501.20</b>

Guilma Rita de Cassia Gottschall da S. Soares  
 Prefeita  
 700.725.585-04

Warley Jackson Macedo Barbosa  
 Secretário de Finanças  
 004.246.885-06

Guiomar Jesus de Santana  
 Contador  
 CRCBA-041433/0

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PERÍODO: Maio e Junho de 2017

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre	Até o Bi Anterior		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b> Receita de Contribuições Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo Inativo Pensionista Outras Receitas de Contribuições Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes  <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b> Alienação de Bens Outras Receitas de Capital (-) DEDUÇÕES DA RECEITA						
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)</b>						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZ.	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bim. Exercício	Até o Bim. Exerc.Ant.	Até o Bim. Exercício	Até o Bim. Exerc.Ant.
ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Pessoal Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias						
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV + V)</b>						
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>						

NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da S. Soares  
 Prefeita  
 700.725.585-04

Warley Jackson Macedo Barbosa  
 Secretário de Finanças  
 004.246.885-06

Guiomar Jesus de Santana  
 Contador  
 CRCBA-041433/O

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

**Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)				Em Reais
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO			
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em Março/Abril 2017 (b)	Em Maio/Junho 2017 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	
DEDUÇÕES (II)	3.298.134,10	1.403.561,32	940.735,81	
Disponibilidade de Caixa	3.298.134,10	1.403.561,32	940.735,81	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.230.646,60	2.336.073,82	1.873.248,31	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	932.512,50	932.512,50	932.512,50	
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	1.403.561,32	940.735,81	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	-	<b>1.403.561,32</b>	<b>940.735,81</b>	

  

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	462.825,51	2.357.398,29

  

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	259.476,00

Guilma Rita de Cassia Gottschall da S. Soares  
Prefeita  
700.725.585-04

Warley Jackson Macedo Barbosa  
Secretário de Finanças  
004.246.885-06

Guiomar Jesus de Santana  
Contador  
CRCBA-041433/O

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o bimestre atual	Até bimestre ano anterior		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)</b>	<b>17,356,505.65</b>	<b>7,980,587.32</b>	<b>0.00</b>		
Receita Tributária	283,515.38	204,536.35	0.00		
Receita de Contribuição	0.00	0.00	0.00		
Receita Previdenciária	0.00	0.00	0.00		
Outras Receitas de Contribuições	0.00	0.00	0.00		
Receita Patrimonial Líquida	0.00	120,005.00	0.00		
Receita Patrimonial	110,707.70	187,484.99	0.00		
(-)Aplicações Financeiras	110,707.70	67,479.99	0.00		
Transferências Correntes	17,020,192.06	7,641,039.72	0.00		
Demais Receitas Correntes	52,798.21	15,006.25	11,949.26		
Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00		
Diversas Receitas Correntes	52,798.21	15,006.25	0.00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL(II)</b>	<b>449,972.00</b>	<b>205,550.00</b>	<b>0.00</b>		
Operações de Crédito (III)	0.00	0.00	0.00		
Amortização de Empréstimos (IV)	0.00	0.00	0.00		
Alienação de Ativos (V)	0.00	0.00	0.00		
Transferências de Capital	449,972.00	205,550.00	0.00		
Convênios	449,972.00	205,550.00	0.00		
Outras Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00		
Outros Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00		
<b>RECEITAS PRIM.DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>449,972.00</b>	<b>205,550.00</b>	<b>0.00</b>		
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>17,806,477.65</b>	<b>8,186,137.32</b>	<b>0.00</b>		
	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>ATUALIZADA</b>	<b>Até Bimestre</b>	<b>Ano Anterior</b>	<b>Até Bimestre</b>	<b>Ano Anterior</b>
<b>DESPESAS CORRENTES(VIII)</b>	<b>16,678,535.23</b>	<b>10,152,536.59</b>	<b>0.00</b>	<b>8,130,818.17</b>	<b>0.00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8,820,144.28	5,214,045.93	0.00	4,406,155.13	0.00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	7,857,390.95	4,938,490.66	0.00	3,724,663.04	0.00
<b>DESPESAS PRIM. CORRENTES(X) = (VIII - IX)</b>	<b>16,677,535.23</b>	<b>10,152,536.59</b>	<b>0.00</b>	<b>8,130,818.17</b>	<b>0.00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>1,176,435.62</b>	<b>366,812.36</b>	<b>0.00</b>	<b>357,753.00</b>	<b>0.00</b>
Investimentos	1,106,435.62	298,846.07	0.00	290,596.07	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos (XII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integ. (XIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XIV)	70,000.00	67,966.29	0.00	67,156.93	0.00
<b>DESP.PRIMÁRIAS DE CAP.(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>1,106,435.62</b>	<b>298,846.07</b>	<b>0.00</b>	<b>290,596.07</b>	<b>0.00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>62,214.50</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>17,846,185.35</b>	<b>10,451,382.66</b>	<b>0.00</b>	<b>8,421,414.24</b>	<b>0.00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-39,707.70</b>	<b>-2,265,245.34</b>	<b>0.00</b>	<b>-235,276.92</b>	<b>0.00</b>
<b>SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL**

**VALOR CORRENTE**

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

**0.00**

Guilma Rita de Cassia Gottschall da S. Soares  
Prefeita  
700.725.585-04

Warley Jackson Macedo Barbosa  
Secretário de Finanças  
004.246.885-06

Guiomar Jesus de Santana  
Contador  
CRCBA-041433/O

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Maio e Junho de 2017

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro ano anterior				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro ano anterior					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(h+i)	L=(e + k)	
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>												
EXECUTIVO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
LEGISLATIVO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Câmara Municipal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Tribunal de Contas												
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Guilima Rita de Cassia Gottschall da S. Soares  
 Prefeita  
 700.725.585-04

Warley Jackson Macedo Barbosa  
 Secretário de Finanças  
 004.246.885-06

Guilomar Jesus de Santana  
 Contador  
 CRCBA-041433/O

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Maio e Junho de 2017

Página 1

RREO - ANEXO 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bim. (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>282,666.86</b>	<b>282,666.86</b>	<b>184,123.24</b>	<b>65.14</b>
1.1 - Receita Resultante do IPTU	5,424.43	5,424.43	6,845.06	126.19
1.1.1 - IPTU	5,424.43	5,424.43	6,845.06	126.19
1.1.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>1.2 - Receita Resultante do ITBI</b>	<b>2,299.48</b>	<b>2,299.48</b>	<b>1,000.00</b>	<b>43.49</b>
1.2.1 - ITBI	2,299.48	2,299.48	1,000.00	43.49
1.2.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>1.3 - Receita Resultante do ISS</b>	<b>217,099.10</b>	<b>217,099.10</b>	<b>96,056.64</b>	<b>44.25</b>
1.3.1 - ISS	217,099.10	217,099.10	96,056.64	44.25
1.3.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>1.4 - Receita Resultante do IRRF</b>	<b>57,843.85</b>	<b>57,843.85</b>	<b>80,221.54</b>	<b>138.69</b>
<b>1.5 - Receita Resultante do ITR</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
1.5.1 - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.2 - Multas, Juros, Dívida Ativa e Outros Encargos	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>10,188,153.50</b>	<b>10,188,153.50</b>	<b>5,133,968.11</b>	<b>50.39</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	8,278,088.49	8,278,088.49	4,216,669.59	50.94
2.2 - Cota-Parte ICMS	1,817,995.08	1,817,995.08	860,885.92	47.35
2.3 - ICMS Desoneração - LC 87/1996	7,097.00	7,097.00	2,960.00	41.71
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	23,448.37	23,448.37	8,261.16	35.23
2.5 - Cota-Parte ITR	2,762.45	2,762.45	18,129.56	656.29
2.6 - Cota-Parte IPVA	58,762.11	58,762.11	27,061.88	46.05
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>10,470,820.36</b>	<b>10,470,820.36</b>	<b>5,318,091.35</b>	<b>50.79</b>

(Continua)

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Maio e Junho de 2017

(Continuação) - Página 2

RREO - ANEXO 8 (LDB, art 72)	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bim. (b)	% (c)=(b/a)x100	
<b>4 - RECEITA DE APLICAÇÃO VINCULADA AO ENSINO</b>	0.00	0.00	0.00	0.00	
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	768,732.05	768,732.05	162,409.07	21.13	
5.1-Transferências do Salário-Educação	276,650.09	276,650.09	106,220.27	38.40	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	6,801.86	6,801.86	0.00	0.00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	292,171.95	292,171.95	56,188.80	19.23	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	11,717.01	11,717.01	0.00	0.00	
5.5-Outras Transferências do FNDE	181,391.14	181,391.14	0.00	0.00	
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00	
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	124,986.00	124,986.00	0.00	0.00	
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO ENSINO</b>	0.00	0.00	0.00	0.00	
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>893,718.05</b>	<b>893,718.05</b>	<b>162,409.07</b>	<b>18.17</b>	
	<b>FUNDEB</b>				
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2,037,630.70</b>	<b>2,037,630.70</b>	<b>1,025,165.46</b>	<b>50.31</b>	
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	1,655,617.70	1,655,617.70	707,835.36	42.75	
10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	363,599.02	363,599.02	172,115.90	47.34	
10.3 - ICMS Desoneração dest. ao FUNDEB (20% de 2.3)	0.00	0.00	0.00	0.00	
10.4 - Cota-Parte IPI Exp.destinado ao FUNDEB (20% 2.4)	4,689.67	4,689.67	0.00	0.00	
10.5 - Cota-Parte ITR destinados ao FUNDEB	552.49	552.49	18.41	3.33	
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	11,752.42	11,752.42	4,503.49	38.32	
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>6,695,207.30</b>	<b>6,695,207.30</b>	<b>2,832,686.09</b>	<b>42.31</b>	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4,874,437.38	4,874,437.38	1,987,173.06	40.77	
11.2 - Complementação da União do FUNDEB	1,820,769.92	1,820,769.92	845,513.03	46.44	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>2,836,806.68</b>	<b>2,836,806.68</b>	<b>962,007.60</b>	<b>33.91</b>	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

(Continuação) - Página 3

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESAS DO ENSINO						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	VALOR	VALOR
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>4,028,376.27</b>	<b>3,798,376.27</b>	<b>1,712,500.00</b>	<b>45.09</b>	<b>1,687,704.62</b>	<b>44.43</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
13.1 - Com Educação Infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4,028,376.27	3,798,376.27	1,712,500.00	45.09	1,687,704.62	44.43	0.00	0.00
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2,685,584.18</b>	<b>3,007,584.18</b>	<b>1,563,988.22</b>	<b>52.00</b>	<b>1,259,471.14</b>	<b>41.88</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
14.1 - Com Educação Infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
14.2 - Com Educação Fundamental	2,685,584.18	3,007,584.18	1,563,988.22	52.00	1,259,471.14	41.88	0.00	0.00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>6,713,960.45</b>	<b>6,805,960.45</b>	<b>3,276,488.22</b>	<b>48.14</b>	<b>2,947,175.76</b>	<b>43.30</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							<b>VALOR</b>	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0.00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0.00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0.00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								2,947,175.76
19.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO								59.58
19.2 - MÍNIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO								44.46
19.3 - MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100 - (19.1 + 19.2)) %								-4.04
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADOS								0.00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DESTE EXERCÍCIO								0.00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	VALOR	VALOR
<b>22 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>1,063,291.45</b>	<b>698,791.45</b>	<b>15,200.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	868,291.45	638,291.45	15,200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
22.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	195,000.00	60,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>23 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>6,803,758.82</b>	<b>7,000,558.82</b>	<b>3,576,957.26</b>	<b>51.10</b>	<b>3,195,551.25</b>	<b>45.65</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5,845,669.00	6,167,669.00	3,261,288.22	52.88	2,947,175.76	47.78	0.00	0.00
23.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	958,089.82	832,889.82	315,669.04	37.90	248,375.49	29.82	0.00	0.00
<b>24 - ENSINO MÉDIO</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>25 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>27 - OUTRAS</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DE MDE (22 + ... 27)</b>	<b>7,867,050.27</b>	<b>7,699,350.27</b>	<b>3,592,157.26</b>	<b>46.66</b>	<b>3,195,551.25</b>	<b>41.50</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

(Continuação) - Página 4

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	962.007,60
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	845.513,03
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(45)	0,00
<b>36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>	<b>1.807.520,63</b>
<b>37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))</b>	<b>3.195.551,25</b>
<b>38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3)) X 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>	<b>25,47</b>

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (j)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO S.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCR. COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO NO EXERCÍCIO (i)</b>				
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>				
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE			200,29				0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			4.940.371,71				213.207,92
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			4.954.702,08				233.298,27
48.1 Orçamento do Exercício							
48.2 Restos a Pagar							
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			13.628,76				20.090,35
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-501,32				0,00
51 - (+) AJUSTES			0,00				0,00
52 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			-501,32				0,00

Guilma Rita de Cassia Gottschall da S. Soares

Wartley Jackson Macedo Barbosa

Guiomar Jesus de Santana

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Maio e Junho de 2017

Página 1

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% ( b/a ) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	282,666.86	282,666.86	184,123.24	65.14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5,424.43	5,424.43	6,845.06	126.19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2,299.48	2,299.48	1,000.00	43.49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	217,099.10	217,099.10	96,056.64	44.25
Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	57,843.85	57,843.85	80,221.54	138.69
Imposto Territorial Rural - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Ativa dos Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	10,188,153.50	10,188,153.50	5,133,968.11	50.39
Cota-Parte do FPM	8,278,088.49	8,278,088.49	4,216,669.59	50.94
Cota-Parte do ITR	2,762.45	2,762.45	18,129.56	656.29
Cota-Parte do IPVA	58,762.11	58,762.11	27,061.88	46.05
Cota-Parte do ICMS	1,817,995.08	1,817,995.08	860,885.92	47.35
Cota-Parte IPI-Eportação	23,448.37	23,448.37	8,261.16	35.23
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	7,097.00	7,097.00	2,960.00	41.71
Outras	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>10,470,820.36</b>	<b>10,470,820.36</b>	<b>5,318,091.35</b>	<b>50.79</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
	<b>INICIAL</b>	<b>ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% ( b/a ) x 100</b>
		<b>(a)</b>		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0.00	0.00	0.00	0.00
Provenientes da União	869,385.72	869,385.72	368,044.41	42.33
Provenientes dos Estados	57,495.80	57,495.80	19,479.90	33.88
Provenientes de Outros Municípios	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas do SUS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>926,881.52</b>	<b>926,881.52</b>	<b>387,524.31</b>	<b>41.81</b>

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Maio e Junho de 2017

Página 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2,542,130.07</b>	<b>2,463,430.07</b>	<b>1,727,609.02</b>	<b>70.13</b>	<b>1,331,310.13</b>	<b>54.04</b>	<b>0.00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1,154,981.36	1,280,281.36	896,542.00	70.03	734,243.56	57.35	0.00
Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	1,387,148.71	1,183,148.71	831,067.02	70.24	597,066.57	50.46	0.00
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>327,825.92</b>	<b>313,325.92</b>	<b>204,578.66</b>	<b>65.29</b>	<b>196,328.66</b>	<b>62.66</b>	<b>0.00</b>
Investimentos	327,825.92	313,325.92	204,578.66	0.00	196,328.66	62.66	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>2,869,955.99</b>	<b>2,776,755.99</b>	<b>1,932,187.68</b>	<b>135.42</b>	<b>1,527,638.79</b>	<b>116.70</b>	<b>0.00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>							
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos de Transferência do SUS	964,679.51	824,579.51	455,892.06	55.29	410,022.18	49.73	0.00
Receitas de Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Recursos	125,229.46	135,329.46	126,305.46	0.00	126,305.46	93.33	0.00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISP.CAIXA VINC.RP CANCELADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINC.A PARC.DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM EXERC.ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>1,089,908.97</b>	<b>959,908.97</b>	<b>582,197.52</b>	<b>55.29</b>	<b>536,327.64</b>	<b>143.06</b>	<b>0.00</b>
<b>TOTAL DESPESAS AÇÕES SERVIÇOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)</b>	<b>1,780,047.02</b>	<b>1,816,847.02</b>	<b>1,349,990.16</b>	<b>74.30</b>	<b>991,311.15</b>	<b>54.56</b>	<b>0.00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou I) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>							<b>18.64</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI/(h ou I) - (15 x IIIb)/100)]</b>							<b>-193,597.45</b>

Guilma Rita de Cassia Gottschall da S. Soares  
 Prefeita  
 700.725.585-04

Warley Jackson Macedo Barbosa  
 Secretário de Finanças  
 004.246.885-06

Guilomar Jesus de Santana  
 Contador  
 CRCBA-041433/O

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

**Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas**

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: MAIO E JUNHO 2017

RRFO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)							
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>											
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)</b>											
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE (EC)</b>	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estadais Não-Dependentes											

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

TOTAL DAS DESPESAS													
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	16.500.043,02	16.585.501,20											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)													

Nota:

FONTE: Contabilidade

Guilma Rita de Cassia Gottschall da S. Soares  
 Prefeita  
 700.725.585-04

Warley Jackson Macedo Barbosa  
 Secretário de Finanças  
 004.246.885-06

Guiomar Jesus de Santana  
 Contador  
 CRCBA-041433/O

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Maio e Junho de 2017

LRF - Art 48 - Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	17,917,185.35
Previsão Atualizada da Receita	-	17,917,185.35
Receitas Realizadas	2,855,139.74	8,253,617.31
Saldos de Exercícios Anteriores	0.00	0.00
Deficit Orçamentário	0.00	234,953.86
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	17,917,185.35
Dotação Atualizada	-	17,917,185.35
Despesas Empenhadas	3,038,370.52	10,519,348.95
Despesas Liquidadas	3,403,078.04	8,488,571.17
Superavit Orçamentário	0.00	-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3,038,370.52	10,519,348.95
Despesas Liquidadas	3,403,078.04	8,488,571.17
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0.00	0.00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0.00	0.00
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0.00	0.00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0.00	0.00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0.00	0.00	0.00
Resultado Primário	0.00	-235,276.92	0.00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Executivo	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Legislativo	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Judiciário	0.00	0.00	0.00	0.00
Ministério Público	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Executivo	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Legislativo	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Judiciário	0.00	0.00	0.00	0.00
Ministério Público	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a apl. no Exerc.	% Aplicado até bimestre
Mín. Anual de <18%/25%> das Receitas Impostos em MDE	3,195,551.25	25%	25.47
Mín Anual de 60% do FUNDEB Mag. Fundamental e Médio	0.00	60%	0.00
Mín Anual de 60% do FUNDEB Mag. Infantil e Fundamental	1,687,704.62	60%	59.58
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual 10%	0.00	10%	0.00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o bim.	Saldo a Realizar
Receitas de Operação de Crédito	0.00	0.00
Despesas de Capital Líquida	357,753.00	818,682.62

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Maio e Junho de 2017**

LRF - Art 48 - Anexo 14				Em Reais
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Previdenciárias (I)	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Previdenciário (I - II)	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Previdenciárias (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o bim.</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			0.00	0.00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0.00	0.00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado até o bimestre</b>	<b>% Mín. a Aplic. no Exerc.</b>	<b>Limite Constitucional Anual % Aplic. até o bim.</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públ. de Saúde	991,311.15	15%	18.64	

\_\_\_\_\_  
**Guilma Rita de Cassia Gottschall da S. Soares**  
 Prefeita  
 700.725.585-04

\_\_\_\_\_  
**Warley Jackson Macedo Barbosa**  
 Secretário de Finanças  
 004.246.885-06

\_\_\_\_\_  
**Guimar Jesus de Santana**  
 Contador  
 CRCBA-041433/O

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 20 de junho de 2017 na edição nº 00277 em AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ONDE SE LE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **CONTRATO nº 152/2017 - ST COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.461.437/0001-05** vencedora do **Lote 02** com proposta final no valor de **R\$ 25.750,00** (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais), do **Lote 3** com proposta final no valor de **R\$ 19.300,00** (dezenove mil e trezentos reais), do **Lote 4** com proposta final no valor de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais) **IREVEL IRECÊ VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 96.709.134/0001-55**, no valor global de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), cujo objeto é a **Aquisição de Material Hospitalar permanente, equipamentos odontológicos, móveis, eletroeletrônicos e outros, conforme Propostas nºs 11657.462000/1160-01, 11657.462000/1160-02, 11657.462000/1160-03, 11657.462000/1160-04, 11657.462000/1160-06 e 11657.462000/1160-07-FNS/Ministério da Saúde.** Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

Nova Redenção/BA, 09 de junho de 2017.

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**  
Prefeita Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi  
Afixado no quadro de avisos da  
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 09 de junho de 2017.

Abi-ackel dos Anjos Martins  
Secretario de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Se Le A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **CONTRATO nº 152/2017 - ST COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.461.437/0001-05** vencedora do **Lote 02** com proposta final no valor de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais), do **Lote 3** com proposta final no valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), do **Lote 4** com proposta final no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) conforme Proposta nº **11657.462000/1160-02 - FNS/Ministério da Saúde**. Edital a ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

Nova Redenção/BA, 09 de junho de 2017.

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**  
Prefeita Municipal

## **CERTIDÃO**

Certifico que o Edital acima foi  
Afixado no quadro de avisos da  
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 09 de junho de 2017.

Abi-ackel dos Anjos Martins  
Secretario de Administração

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

Concorrência



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

**RESULTADO DO JULGAMENTO****DA CHAMADA PÚBLICA- CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Redenção/BA torna público que no dia 05 de junho de 2017, foi realizada Chamada Pública - Credenciamento, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Nova Redenção, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações:

ORDEM	FORNECEDOR	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*	
					Unitário	Total
01	ÉLSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Alface	KG	100	3,00	300,
		Coentro	PCT	100	2,00	200,0
02	ELIOSIO CARVALHO DA SILVA	Abobora	Kg	500	4,00	4.000,00
		Melancia	Kg	500	1,50	1.500,00
		Milho	und	500	0,40	200,00
03	REGINALDO MENDES FILHO	Milho verde	Und	300	0,40	120,00
		Tomate	kg	500	3,50	1.750
04	JOÃO RODRIGUES ALVES FILHO	Alface	Molho	300	3,00	900,00
		Coentro	Molho	90	2,00	180,00
		Cebolinha	Molho	100	1,50	150,00
05	NATAL ELIAS MARTINS DOS SANTOS	Banana prata	KG	700	2,50	1.750,00
		Banana da terra	KG	500	8,00	4.000,00
		Inhame	KG	600	4,00	2.400,00

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

06	ISMERALDO MOREIRA DE ALMEIDA	Beterraba	KG	600	3,00	1.800,00
		Cenoura	KG	900	2,50	2.250,00
		Cebola branca	KG	700	2,50	1.750,00
		Alface	Molho	150	3,00	600,00
		Manga	KG	1000	3,00	3.000,00
07	ANTONIO MUNIZ DOS SANTOS	Batata doce	KG	200	3,00	600,00
		Laranja	KG	500	2,80	1.400,00
		Cajá	Litro	500	2,00	1.000,00
08	GILDASIO FRANCISCO NUNES	Aipim	KG	500	3,00	1.500,00
		Mamão	KG	1000	4,00	4.000,00
		Umbu	Litro	1.500	2,00	3.000,00
		Cajá	Litro	500	2,00	1.000,00
		Caju	Und	2.500	0,75	1.875,00
		Maracujá	KG	500	3,00	1.500,00
		Abacate	KG	500	2,50	1.250,00
09	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	Pimenta	PCT	100	4,50	450,00
		Fruta Pinha	Und	2.500	0,50	1.250,00
		Cajá	Litro	500	2,00	1.000,00
		Maracujá	KG	500	3,00	1.500,00
10	ANTONIO GONÇALVES DE JESUS	Tomate	KG	1000	3,50	3.500,00
		Pepino	KG	150	2,50	375,00
		Repolho	KG	250	3,00	750,00
		Feijão Vagem	KG	250	7,00	1.750,00
11	JOSE RODRIGUES FILHO	Alface	Molho	450	3,00	1.350,00
		Cebolinha	Molho	100	1,50	150,00
		Coentro	PCT	160	2,00	320,00
12	SANDOVAL SANTOS DIAS	Abobora	KG	1000	4,00	4.000,00
		Melancia	KG	1000	1,50	1.500,00
13	ADENIAS ALVES SANTANA	Feijão vargem	KG	250	7,00	1.750,00
		Coco da Bahia	KG	250	0,75	187,50
		Inhame	KG	600	4,00	2.400,00
14	CARLOS ELY JESUS MOURA	Milho	KG	1000	0,40	400,00
		Melancia	KG	1000	1,50	1.500,00
15	NILDA DE JESUS MACEDO	Coentro	KG	50	2,00	100,00
		Alface	KG	50	3,00	150,00
16	JOSÉ PAIXÃO DAS MERCES FILHO	Coentro	KG	50	2,00	100,00
		Batata doce	KG	100	4,00	400,00
		Banana	KG	600	2,50	1.500,00
17	MILTON OLIVEIRA	Banana da prata	KG	400	2,50	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

		Abobora	KG	500	4,00	2.000,00
		Aipim	KG	500	3,00	1.500,00
		Banana da terra	KG	200	8,00	1.600,00
18	ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA	Tomate	KG	500	3,50	1.750,00
		Aipim	KG	500	3,00	1.500,00
		Umbu	LITRO	1000	2,00	2.000,00
		Cajá	LITRO	500	2,00	1.000,00
		Maracujá	KG	500	3,00	1.500,00
19	ROSALVO OLIVEIRA DOS SANTOS	Banana prata	KG	700	2,50	1.750,00
		Laranja	KG	1000	2,80	2.800,00
		Manga	KG	1100	3,00	3.300,00
		Cajá	LITRO	500	2,00	1.000,00
		Coco da bahia	UND	250	0,75	187,50
		Limão	KG	200	4,50	900,00
20	EDILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	Ciriguela	LITRO	1000	2,00	2.000,00
		Cajá	LITRO	500	2,00	1.000,00
		Batata doce	KG	200	3,00	600,00
21	FRANCISCO OLIVEIRA QUEIROZ	Banana prata	KG	500	2,50	1.250,00
		Laranja	KG	1000	2,80	2.800,00
		Acerola	KG	1000	2,50	2.500,00
		Ovos	DZ	1000	5,00	5.000,00
		Chuchu	KG	500	4,00	2.000,00
22	VANGIVALDO SILVA LOPES	Melancia	KG	1250	1,50	1.875,00
		Milho espiga	UND	7500	0,40	3.000,00
		Abobora	KG	1000	4,00	4.000,00
23	JOSE MARTINS DE SOUZA	Banana da terra	KG	600	8,00	4.800,00
		Laranja	KG	500	2,80	1.400,00
		Acerola	KG	500	2,50	1.250,00

ÉLSON FERREIRA DE OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 04 e 27 constantes da planilha do edital, ELIOSIO CARVALHO DA SILVA apresentou projeto de venda para os itens 03, 12 e 20 constantes da planilha do edital, REGINALDO MENDES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 14 e 20 constantes da planilha do edital, JOÃO RODRIGUES ALVES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 04, 26 e 27 constantes da planilha do edital, NATAL ELIAS MARTINS DOS SANTOS apresentou projeto de venda para os itens 05,06 e 16 constantes da planilha do edital, ISMERALDO MOREIRA DE ALMEIDA apresentou projeto de venda para os itens 02,04,08,09 e 11 constantes da planilha do edital, ANTONIO MUNIZ DOS SANTOS apresentou projeto de venda para os itens 01, 10 e 29, GILDASIO FRANCISCO NUNES apresentou projeto de venda para os itens 19,21.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

28,29,30,31 e 33 constantes da planilha do edital , ANTONIO MONTEIRO DA SILVA apresentou projeto de venda para os itens 29,31,36 e 40, ANTONIO GONÇALVES DE JESUS apresentou projeto de venda para os itens 14,25,38 e 42 constantes da planilha do edital, JOSE RODRIGUES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 04,26 e 27 constantes da planilha do edital , SANDOVAL SANTOS DIAS apresentou projeto de venda para os itens 03 e 12 constantes da planilha do edital , ADENIAS ALVES SANTANA apresentou projeto de venda para os itens 16, 32 e 42 constantes da planilha do edital, NILDA DE JESUS MACEDO apresentou projeto de venda para os itens 04 e 27 constantes da planilha do edital 04 e 27 constantes da planilha do edital , JOSÉ PAIXÃO DAS MERCES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 01,06 e 27 constantes da planilha do edital, MILTON OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 03 e 05, 06 e 19 constantes da planilha do edital, ROSALVO OLIVEIRA DOS SANTOS apresentou projeto de venda para os itens 05,10,11,32,29 e 35 constantes da planilha do edital , EDILMA FERREIRA DE OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 01,29 e 37 constantes da planilha do edital, FRANCISCO OLIVEIRA QUEIROZ apresentou projeto de venda para os itens 05,10,15,23 e 24 constantes da planilha do edital, VANGIVALDO SILVA LOPES apresentou projeto de venda para os itens 03,12 e 20 constantes da planilha do edital, JOSE MARTINS DE SOUZA apresentou projeto de venda para os itens 06,10 e 15 constantes da planilha do edital e CARLOS ELY JESUS MOURA apresentou projeto de venda para os itens 12 e 20 constantes da planilha do edital .

---

**JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

## **CERTIDÃO**

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 05 de junho de 2017.

Abi - Ackel dos Anjos Martins  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

## HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 002/2017

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação da Chamada Pública - Credenciamento, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Nova Redenção, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013 e suas alterações:

ORDEM	FORNECEDOR	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*	
					Unitário	Total
01	ÉLSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Alface	KG	100	3,00	300,
		Coentro	PCT	100	2,00	200,0
02	ELIOSIO CARVALHO DA SILVA	Abobora	Kg	500	4,00	4.000,00
		Melancia	Kg	500	1,50	1.500,00
		Milho	und	500	0,40	200,00
03	REGINALDO MENDES FILHO	Milho verde	Und	300	0,40	120,00
		Tomate	kg	500	3,50	1.750
04	JOÃO RODRIGUES ALVES FILHO	Alface	Molho	300	3,00	900,00
		Coentro	Molho	90	2,00	180,00
		Cebolinha	Molho	100	1,50	150,00
05	NATAL ELIAS MARTINS DOS SANTOS	Banana prata	KG	700	2,50	1.750,00
		Banana da terra	KG	500	8,00	4.000,00
		Inhame	KG	600	4,00	2.400,00

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

06	ISMERALDO MOREIRA DE ALMEIDA	Beterraba	KG	600	3,00	1.800,00
		Cenoura	KG	900	2,50	2.250,00
		Cebola branca	KG	700	2,50	1.750,00
		Alface	Molho	150	3,00	600,00
		Manga	KG	1000	3,00	3.000,00
07	ANTONIO MUNIZ DOS SANTOS	Batata doce	KG	200	3,00	600,00
		Laranja	KG	500	2,80	1.400,00
		Cajá	Litro	500	2,00	1.000,00
08	GILDASIO FRANCISCO NUNES	Aipim	KG	500	3,00	1.500,00
		Mamão	KG	1000	4,00	4.000,00
		Umbu	Litro	1.500	2,00	3.000,00
		Cajá	Litro	500	2,00	1.000,00
		Caju	Und	2.500	0,75	1.875,00
		Maracujá	KG	500	3,00	1.500,00
		Abacate	KG	500	2,50	1.250,00
09	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	Pimenta	PCT	100	4,50	450,00
		Fruta Pinha	Und	2.500	0,50	1.250,00
		Cajá	Litro	500	2,00	1.000,00
		Maracujá	KG	500	3,00	1.500,00
10	ANTONIO GONÇALVES DE JESUS	Tomate	KG	1000	3,50	3.500,00
		Pepino	KG	150	2,50	375,00
		Repolho	KG	250	3,00	750,00
		Feijão Vagem	KG	250	7,00	1.750,00
11	JOSE RODRIGUES FILHO	Alface	Molho	450	3,00	1.350,00
		Cebolinha	Molho	100	1,50	150,00
		Coentro	PCT	160	2,00	320,00
12	SANDOVAL SANTOS DIAS	Abobora	KG	1000	4,00	4.000,00
		Melancia	KG	1000	1,50	1.500,00
13	ADENIAS ALVES SANTANA	Feijão vargem	KG	250	7,00	1.750,00
		Coco da Bahia	KG	250	0,75	187,50
		Inhame	KG	600	4,00	2.400,00
14	CARLOS ELY JESUS MOURA	Milho	KG	1000	0,40	400,00
		Melancia	KG	1000	1,50	1.500,00
15	NILDA DE JESUS MACEDO	Coentro	KG	50	2,00	100,00
		Alface	KG	50	3,00	150,00
16	JOSÉ PAIXÃO DAS MERCES FILHO	Coentro	KG	50	2,00	100,00
		Batata doce	KG	100	4,00	400,00
		Banana	KG	600	2,50	1.500,00
17	MILTON OLIVEIRA	Banana da prata	KG	400	2,50	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

		Abobora	KG	500	4,00	2.000,00
		Aipim	KG	500	3,00	1.500,00
		Banana da terra	KG	200	8,00	1.600,00
18	ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA	Tomate	KG	500	3,50	1.750,00
		Aipim	KG	500	3,00	1.500,00
		Umbu	LITRO	1000	2,00	2.000,00
		Cajá	LITRO	500	2,00	1.000,00
		Maracujá	KG	500	3,00	1.500,00
19	ROSALVO OLIVEIRA DOS SANTOS	Banana prata	KG	700	2,50	1.750,00
		Laranja	KG	1000	2,80	2.800,00
		Manga	KG	1100	3,00	3.300,00
		Cajá	LITRO	500	2,00	1.000,00
		Coco da bahia	UND	250	0,75	187,50
		Limão	KG	200	4,50	900,00
20	EDILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	Ciriguela	LITRO	1000	2,00	2.000,00
		Cajá	LITRO	500	2,00	1.000,00
		Batata doce	KG	200	3,00	600,00
21	FRANCISCO OLIVEIRA QUEIROZ	Banana prata	KG	500	2,50	1.250,00
		Laranja	KG	1000	2,80	2.800,00
		Acerola	KG	1000	2,50	2.500,00
		Ovos	DZ	1000	5,00	5.000,00
		Chuchu	KG	500	4,00	2.000,00
22	VANGIVALDO SILVA LOPES	Melancia	KG	1250	1,50	1.875,00
		Milho espiga	UND	7500	0,40	3.000,00
		Abobora	KG	1000	4,00	4.000,00
23	JOSE MARTINS DE SOUZA	Banana da terra	KG	600	8,00	4.800,00
		Laranja	KG	500	2,80	1.400,00
		Acerola	KG	500	2,50	1.250,00

ÉLSON FERREIRA DE OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 04 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **RS 500,00 ( quinhentos reais)**, ELIOSIO CARVALHO DA SILVA apresentou projeto de venda para os itens 03, 12 e 20 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **RS 5.700,00 ( cinco mil e setecentos reais)**, REGINALDO MENDES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 14 e 20 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **RS 1.870,00 ( um mil oitocentos e setenta reais)**, JOÃO RODRIGUES ALVES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 04, 26 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **RS 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais)** , NATAL ELIAS MARTINS DOS SANTOS

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

apresentou projeto de venda para os itens 05,06 e 16 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 8.150,00 ( oito mil e cento e cinqüenta reais)**, ISMERALDO MOREIRA DE ALMEIDA apresentou projeto de venda para os itens 02,04,08,09 e 11 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 9.400,00 ( nove mil e quatrocentos reais)**, ANTONIO MUNIZ DOS SANTOS apresentou projeto de venda para os itens 01, 10 e 29 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 3.000,00 ( três mil reais)**, GILDASIO FRANCISCO NUNES apresentou projeto de venda para os itens 19,21,28,29,30,31 e 33 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 14.125,00 ( quatorze mil cento e vinte e cinco reais)**, ANTONIO MONTEIRO DA SILVA apresentou projeto de venda para os itens 29,31,36 e 40 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais)**, ANTONIO GONÇALVES DE JESUS apresentou projeto de venda para os itens 14,25,38 e 42 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 6.375,00 ( seis mil trezentos e setenta e cinco reais)**, JOSE RODRIGUES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 04,26 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 1.820,00 ( um mil oitocentos e vinte reais)**, SANDOVAL SANTOS DIAS apresentou projeto de venda para os itens 03 e 12 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 5.500,00 ( cinco mil e quinhentos reais)**, ADENIAS ALVES SANTANA apresentou projeto de venda para os itens 16, 32 e 42 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 4.337,50 ( quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)**, NILDA DE JESUS MACEDO apresentou projeto de venda para os itens 04 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 250,00 ( duzentos e cinqüenta reais)**, JOSÉ PAIXÃO DAS MERCES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 01,06 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 2.000,00 ( dois mil reais)**, MILTON OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 03, 05,06 e 19 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 6.100,00 ( seis mil e cem reais)**, ROSALVO OLIVEIRA DOS SANTOS apresentou projeto de venda para os itens 05,10,11,32,29 e 35 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 11.187,50 ( onze mil cento e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)**, EDILMA FERREIRA DE OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 01,29 e 37 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 3.600,00 ( três mil e seiscientos reais)**, FRANCISCO OLIVEIRA QUEIROZ apresentou projeto de venda para os itens 05,10,15,23 e 24 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 13.550,00 ( treze mil quinhentos e cinqüenta reais)**, VANGIVALDO SILVA LOPES apresentou projeto de venda para os itens 03,12 e 20 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 8.875,00 ( oito mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, JOSE MARTINS DE SOUZA apresentou projeto de venda para os itens 06,10 e 15 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 7.450,00 ( sete mil quatrocentos e cinqüenta reais)**, CARLOS ELY JESUS MOURA apresentou projeto de venda para os itens 12 e 20 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 1.900,00 ( um mil e novecentos reais)** e ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 14, 15, 29 e 31 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 7.750,00 ( sete mil setecentos e cinqüenta reais)**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Redenção/BA, 13 de junho de 2017.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSECHAL DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

## ADJUDICAÇÃO

Processo nº. 002/2017

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA -CREDENCIAMENTO

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação da Chamada Pública - Credenciamento, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Nova Redenção, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013 e suas alterações:

ORDEM	FORNECEDOR	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*	
					Unitário	Total
01	ÉLSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Alface	KG	100	3,00	300,
		Coentro	PCT	100	2,00	200,0
02	ELIOSIO CARVALHO DA SILVA	Abobora	Kg	500	4,00	4.000,00
		Melancia	Kg	500	1,50	1.500,00
		Milho	und	500	0,40	200,00
03	REGINALDO MENDES FILHO	Milho verde	Und	300	0,40	120,00
		Tomate	kg	500	3,50	1.750
04	JOÃO RODRIGUES ALVES FILHO	Alface	Molho	300	3,00	900,00
		Coentro	Molho	90	2,00	180,00
		Cebolinha	Molho	100	1,50	150,00
05	NATAL ELIAS MARTINS DOS SANTOS	Banana prata	KG	700	2,50	1.750,00
		Banana da terra	KG	500	8,00	4.000,00
		Inhame	KG	600	4,00	2.400,00

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

06	ISMERALDO MOREIRA DE ALMEIDA	Beterraba	KG	600	3,00	1.800,00
		Cenoura	KG	900	2,50	2.250,00
		Cebola branca	KG	700	2,50	1.750,00
		Alface	Molho	150	3,00	600,00
		Manga	KG	1000	3,00	3.000,00
07	ANTONIO MUNIZ DOS SANTOS	Batata doce	KG	200	3,00	600,00
		Laranja	KG	500	2,80	1.400,00
		Cajá	Litro	500	2,00	1.000,00
08	GILDASIO FRANCISCO NUNES	Aipim	KG	500	3,00	1.500,00
		Mamão	KG	1000	4,00	4.000,00
		Umbu	Litro	1.500	2,00	3.000,00
		Cajá	Litro	500	2,00	1.000,00
		Caju	Und	2.500	0,75	1.875,00
		Maracujá	KG	500	3,00	1.500,00
		Abacate	KG	500	2,50	1.250,00
09	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	Pimenta	PCT	100	4,50	450,00
		Fruta Pinha	Und	2.500	0,50	1.250,00
		Cajá	Litro	500	2,00	1.000,00
		Maracujá	KG	500	3,00	1.500,00
10	ANTONIO GONÇALVES DE JESUS	Tomate	KG	1000	3,50	3.500,00
		Pepino	KG	150	2,50	375,00
		Repolho	KG	250	3,00	750,00
		Feijão Vagem	KG	250	7,00	1.750,00
11	JOSE RODRIGUES FILHO	Alface	Molho	450	3,00	1.350,00
		Cebolinha	Molho	100	1,50	150,00
		Coentro	PCT	160	2,00	320,00
12	SANDOVAL SANTOS DIAS	Abobora	KG	1000	4,00	4.000,00
		Melancia	KG	1000	1,50	1.500,00
13	ADENIAS ALVES SANTANA	Feijão vargem	KG	250	7,00	1.750,00
		Coco da Bahia	KG	250	0,75	187,50
		Inhame	KG	600	4,00	2.400,00
14	CARLOS ELY JESUS MOURA	Milho	KG	1000	0,40	400,00
		Melancia	KG	1000	1,50	1.500,00
15	NILDA DE JESUS MACEDO	Coentro	KG	50	2,00	100,00
		Alface	KG	50	3,00	150,00
16	JOSÉ PAIXÃO DAS MERCES FILHO	Coentro	KG	50	2,00	100,00
		Batata doce	KG	100	4,00	400,00
		Banana	KG	600	2,50	1.500,00
17	MILTON OLIVEIRA			400	2,50	1.000,00
		Banana da prata	KG	500	4,00	2.000,00

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

		Abobora	KG	500	3,00	1.500,00
		Aipim	KG	200	8,00	1.600,00
		Banana da terra	KG			
18	ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA	Tomate	KG	500	3,50	1.750,00
		Aipim	KG	500	3,00	1.500,00
		Umbu	LITRO	1000	2,00	2.000,00
		Cajá	LITRO	500	2,00	1.000,00
		Maracujá	KG	500	3,00	1.500,00
19	ROSALVO OLIVEIRA DOS SANTOS	Banana prata	KG	700	2,50	1.750,00
		Laranja	KG	1000	2,80	2.800,00
		Manga	KG	1100	3,00	3.300,00
		Cajá	LITRO	500	2,00	1.000,00
		Coco da bahia	UND	250	0,75	187,50
		Limão	KG	200	4,50	900,00
20	EDILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	Ciriguela	LITRO	1000	2,00	2.000,00
		Cajá	LITRO	500	2,00	1.000,00
		Batata doce	KG	200	3,00	600,00
21	FRANCISCO OLIVEIRA QUEIROZ	Banana prata	KG	500	2,50	1.250,00
		Laranja	KG	1000	2,80	2.800,00
		Acerola	KG	1000	2,50	2.500,00
		Ovos	DZ	1000	5,00	5.000,00
		Chuchu	KG	500	4,00	2.000,00
22	VANGIVALDO SILVA LOPES	Melancia	KG	1250	1,50	1.875,00
		Milho espiga	UND	7500	0,40	3.000,00
		Abobora	KG	1000	4,00	4.000,00
23	JOSE MARTINS DE SOUZA	Banana da terra	KG	600	8,00	4.800,00
		Laranja	KG	500	2,80	1.400,00
		Acerola	KG	500	2,50	1.250,00

ÉLSON FERREIRA DE OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 04 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 500,00 ( quinhentos reais)**, ELIOSIO CARVALHO DA SILVA apresentou projeto de venda para os itens 03, 12 e 20 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 5.700,00 ( cinco mil e setecentos reais)**, REGINALDO MENDES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 14 e 20 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 1.870,00 ( um mil oitocentos e setenta reais)**, JOÃO RODRIGUES ALVES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 04, 26 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais)**, NATAL ELIAS MARTINS DOS SANTOS apresentou projeto de venda para os itens 05,06 e 16 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 8.150,00 ( oito mil e cento e cinquenta reais)**, ISMERALDO MOREIRA DE ALMEIDA

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

apresentou projeto de venda para os itens 02,04,08,09 e 11 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**, ANTONIO MUNIZ DOS SANTOS apresentou projeto de venda para os itens 01, 10 e 29 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, GILDASIO FRANCISCO NUNES apresentou projeto de venda para os itens 19,21,28,29,30,31 e 33 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 14.125,00 (quatorze mil cento e vinte e cinco reais)**, ANTONIO MONTEIRO DA SILVA apresentou projeto de venda para os itens 29,31,36 e 40 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, ANTONIO GONÇALVES DE JESUS apresentou projeto de venda para os itens 14,25,38 e 42 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais)**, JOSE RODRIGUES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 04,26 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais)**, SANDOVAL SANTOS DIAS apresentou projeto de venda para os itens 03 e 12 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, ADENIAS ALVES SANTANA apresentou projeto de venda para os itens 16, 32 e 42 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 4.337,50 (quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, NILDA DE JESUS MACEDO apresentou projeto de venda para os itens 04 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, JOSÉ PAIXÃO DAS MERCES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 01,06 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, MILTON OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 03, 05,06 e 19 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**, ROSALVO OLIVEIRA DOS SANTOS apresentou projeto de venda para os itens 05,10,11,32,29 e 35 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 11.187,50 (onze mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, EDILMA FERREIRA DE OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 01,29 e 37 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, FRANCISCO OLIVEIRA QUEIROZ apresentou projeto de venda para os itens 05,10,15,23 e 24 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais)**, VANGIVALDO SILVA LOPES apresentou projeto de venda para os itens 03,12 e 20 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 8.875,00 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, JOSE MARTINS DE SOUZA apresentou projeto de venda para os itens 06,10 e 15 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais)**, CARLOS ELY JESUS MOURA apresentou projeto de venda para os itens 12 e 20 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)** e ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 14, 15, 29 e 31 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)**, referente Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Nova Redenção, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes., para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.  
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Redenção/BA, 07 de junho de 2017.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSECHAL DA SILVA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017.

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela CPL, quando do procedimento licitatório referente à CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO nº. 002/2017, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Nova Redenção, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013 e suas alterações:

ORDEM	FORNECEDOR	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*	
					Unitário	Total
01	ÉLSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Alface	KG	100	3,00	300,00
		Coentro	PCT	100	2,00	200,0
02	ELIOSIO CARVALHO DA SILVA	Abobora	Kg	500	4,00	4.000,00
		Melancia	Kg	500	1,50	1.500,00
		Milho	und	500	0,40	200,00
03	REGINALDO MENDES FILHO	Milho verde	Und	300	0,40	120,00
		Tomate	kg	500	3,50	1.750
04	JOÃO RODRIGUES ALVES FILHO	Alface	Molho	300	3,00	900,00
		Coentro	Molho	90	2,00	180,00
		Cebolinha	Molho	100	1,50	150,00
05	NATAL ELIAS MARTINS DOS SANTOS	Banana prata	KG	700	2,50	1.750,00
		Banana da terra	KG	500	8,00	4.000,00
		Inhame	KG	600	4,00	2.400,00

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

06	ISMERALDO MOREIRA DE ALMEIDA	Beterraba	KG	600	3,00	1.800,00
		Cenoura	KG	900	2,50	2.250,00
		Cebola branca	KG	700	2,50	1.750,00
		Alface	Molho	150	3,00	600,00
		Manga	KG	1000	3,00	3.000,00
07	ANTONIO MUNIZ DOS SANTOS	Batata doce	KG	200	3,00	600,00
		Laranja	KG	500	2,80	1.400,00
		Cajá	Litro	500	2,00	1.000,00
08	GILDASIO FRANCISCO NUNES	Aipim	KG	500	3,00	1.500,00
		Mamão	KG	1000	4,00	4.000,00
		Umbu	Litro	1.500	2,00	3.000,00
		Cajá	Litro	500	2,00	1.000,00
		Caju	Und	2.500	0,75	1.875,00
		Maracujá	KG	500	3,00	1.500,00
		Abacate	KG	500	2,50	1.250,00
09	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	Pimenta	PCT	100	4,50	450,00
		Fruta Pinha	Und	2.500	0,50	1.250,00
		Cajá	Litro	500	2,00	1.000,00
		Maracujá	KG	500	3,00	1.500,00
10	ANTONIO GONÇALVES DE JESUS	Tomate	KG	1000	3,50	3.500,00
		Pepino	KG	150	2,50	375,00
		Repolho	KG	250	3,00	750,00
		Feijão Vagem	KG	250	7,00	1.750,00
11	JOSE RODRIGUES FILHO	Alface	Molho	450	3,00	1.350,00
		Cebolinha	Molho	100	1,50	150,00
		Coentro	PCT	160	2,00	320,00
12	SANDOVAL SANTOS DIAS	Abobora	KG	1000	4,00	4.000,00
		Melancia	KG	1000	1,50	1.500,00
13	ADENIAS ALVES SANTANA	Feijão vargem	KG	250	7,00	1.750,00
		Coco da Bahia	KG	250	0,75	187,50
		Inhame	KG	600	4,00	2.400,00
14	CARLOS ELY JESUS MOURA	Milho	KG	1000	0,40	400,00
		Melancia	KG	1000	1,50	1.500,00
15	NILDA DE JESUS MACEDO	Coentro	KG	50	2,00	100,00
		Alface	KG	50	3,00	150,00
16	JOSÉ PAIXÃO DAS MERCES FILHO	Coentro	KG	50	2,00	100,00
		Batata doce	KG	100	4,00	400,00
		Banana	KG	600	2,50	1.500,00
17	MILTON OLIVEIRA	Banana da prata	KG	400	2,50	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

		Abobora	KG	500	4,00	2.000,00
		Aipim	KG	500	3,00	1.500,00
		Banana da terra	KG	200	8,00	1.600,00
18	ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA	Tomate	KG	500	3,50	1.750,00
		Aipim	KG	500	3,00	1.500,00
		Umbu	LITRO	1000	2,00	2.000,00
		Cajá	LITRO	500	2,00	1.000,00
		Maracujá	KG	500	3,00	1.500,00
19	ROSALVO OLIVEIRA DOS SANTOS	Banana prata	KG	700	2,50	1.750,00
		Laranja	KG	1000	2,80	2.800,00
		Manga	KG	1100	3,00	3.300,00
		Cajá	LITRO	500	2,00	1.000,00
		Coco da bahia	UND	250	0,75	187,50
		Limão	KG	200	4,50	900,00
20	EDILMA FERREIRA DE OLIVEIRA	Ciriguela	LITRO	1000	2,00	2.000,00
		Cajá	LITRO	500	2,00	1.000,00
		Batata doce	KG	200	3,00	600,00
21	FRANCISCO OLIVEIRA QUEIROZ	Banana prata	KG	500	2,50	1.250,00
		Laranja	KG	1000	2,80	2.800,00
		Acerola	KG	1000	2,50	2.500,00
		Ovos	DZ	1000	5,00	5.000,00
		Chuchu	KG	500	4,00	2.000,00
22	VANGIVALDO SILVA LOPES	Melancia	KG	1250	1,50	1.875,00
		Milho espiga	UND	7500	0,40	3.000,00
		Abobora	KG	1000	4,00	4.000,00
23	JOSE MARTINS DE SOUZA	Banana da terra	KG	600	8,00	4.800,00
		Laranja	KG	500	2,80	1.400,00
		Acerola	KG	500	2,50	1.250,00

ÉLSON FERREIRA DE OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 04 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 500,00 ( quinhentos reais)**, ELIOSIO CARVALHO DA SILVA apresentou projeto de venda para os itens 03, 12 e 20 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 5.700,00 ( cinco mil e setecentos reais)**, REGINALDO MENDES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 14 e 20 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 1.870,00 ( um mil oitocentos e setenta reais)**, JOÃO RODRIGUES ALVES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 04, 26 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais)** , NATAL ELIAS MARTINS DOS SANTOS apresentou projeto de venda para os itens 05,06 e 16 constantes da planilha do edital perfazendo

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

um valor global de **R\$ 8.150,00 ( oito mil e cento e cinqüenta reais)**, ISMERALDO MOREIRA DE ALMEIDA apresentou projeto de venda para os itens 02,04,08,09 e 11 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 9.400,00 ( nove mil e quatrocentos reais)**, ANTONIO MUNIZ DOS SANTOS apresentou projeto de venda para os itens 01, 10 e 29 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 3.000,00 ( três mil reais)**, GILDASIO FRANCISCO NUNES apresentou projeto de venda para os itens 19,21,28,29,30,31 e 33 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 14.125,00 ( quatorze mil cento e vinte e cinco reais)**, ANTONIO MONTEIRO DA SILVA apresentou projeto de venda para os itens 29,31,36 e 40 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais)**, ANTONIO GONÇALVES DE JESUS apresentou projeto de venda para os itens 14,25,38 e 42 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 6.375,00 ( seis mil trezentos e setenta e cinco reais)**, JOSE RODRIGUES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 04,26 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 1.820,00 ( um mil oitocentos e vinte reais)**, SANDOVAL SANTOS DIAS apresentou projeto de venda para os itens 03 e 12 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 5.500,00 ( cinco mil e quinhentos reais)**, ADENIAS ALVES SANTANA apresentou projeto de venda para os itens 16, 32 e 42 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 4.337,50 ( quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)**, NILDA DE JESUS MACEDO apresentou projeto de venda para os itens 04 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 250,00 ( duzentos e cinqüenta reais)**, JOSÉ PAIXÃO DAS MERCES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 01,06 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 2.000,00 ( dois mil reais)**, MILTON OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 03, 05,06 e 19 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 6.100,00 ( seis mil e cem reais)**, ROSALVO OLIVEIRA DOS SANTOS apresentou projeto de venda para os itens 05,10,11,32,29 e 35 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 11.187,50 ( onze mil cento e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)**, EDILMA FERREIRA DE OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 01,29 e 37 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 3.600,00 ( três mil e seiscientos reais)**, FRANCISCO OLIVEIRA QUEIROZ apresentou projeto de venda para os itens 05,10,15,23 e 24 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 13.550,00 ( treze mil quinhentos e cinqüenta reais)**, VANGIVALDO SILVA LOPES apresentou projeto de venda para os itens 03,12 e 20 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 8.875,00 ( oito mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, JOSE MARTINS DE SOUZA apresentou projeto de venda para os itens 06,10 e 15 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 7.450,00 ( sete mil quatrocentos e cinqüenta reais)**, CARLOS ELY JESUS MOURA apresentou projeto de venda para os itens 12 e 20 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 1.900,00 ( um mil e novecentos reais)** e ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 14, 15, 29 e 31 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 7.750,00 ( sete mil setecentos e cinqüenta reais)**

Nova Redenção/BA, 07 de junho de 2017.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSECHAL DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **CERTIDÃO**

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO  
acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta  
Prefeitura Municipal para conhecimento geral.  
Em 13 de junho de 2017.

**Abi - Ackel dos Anjos Martins**  
Secretário de Planejamento e Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO** torna público que firmou nesta data contrato com os produtores informais: **CONTRATO Nº 159/2017**, ADENIAS ALVES SANTANA apresentou projeto de venda para os itens 16, 32 e 42 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 4.337,50 ( quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)**, **CONTRATO Nº 160/2017** ANTONIO GONÇALVES DE JESUS apresentou projeto de venda para os itens 14,25,38 e 42 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 6.375,00 ( seis mil trezentos e setenta e cinco reais)**,**CONTRATO Nº 161/2017** ANTONIO MONTEIRO DA SILVA apresentou projeto de venda para os itens 29,31,36 e 40 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais)**, **CONTRATO Nº 162/2017** ANTONIO MUNIZ DOS SANTOS apresentou projeto de venda para os itens 01, 10 e 29 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 3.000,00 ( três mil reais)**,**CONTRATO Nº 164/2017** EDILMA FERREIRA DE OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 01,29 e 37 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 3.600,00 ( três mil e seiscentos reais)****CONTRATO Nº 165/2017** ELIOSIO CARVALHO DA SILVA apresentou projeto de venda para os itens 03, 12 e 20 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 5.700,00 ( cinco mil e setecentos reais)** **CONTRATO Nº 166/2017** FRANCISCO OLIVEIRA QUEIROZ apresentou projeto de venda para os itens 05,10,15,23 e 24 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinqüenta reais)**,, **CONTRATO Nº 167/2017**GILDASIO FRANCISCO NUNES apresentou projeto de venda para os itens 19,21,28,29,30,31 e 33 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 14.125,00 ( quatorze mil cento e vinte e cinco reais)**,**CONTRATO Nº 168/2017** ISMERALDO MOREIRA DE ALMEIDA apresentou projeto de venda para os itens 02,04,08,09 e 11 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 9.400,00 ( nove mil e quatrocentos reais)**, **CONTRATO Nº170/2017** JOSE MARTINS DE SOUZA apresentou projeto de venda para os itens 06,10 e 15 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinqüenta reais)** **CONTRATO Nº 171/2017**, JOSÉ PAIXÃO DAS MERCES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 01,06 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 2.000,00 ( dois mil reais)**, **CONTRATO Nº 172/2017** JOSE RODRIGUES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 04,26 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 1.820,00 ( um mil oitocentos e vinte reais)****CONTRATO Nº 173/2017**, MILTON OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 03 e 05 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 6.100 (seis mil e cem reais)**,**CONTRATO Nº 174/2017**NATAL ELIAS MARTINS DOS SANTOS apresentou projeto de venda para os itens 05,06 e 16 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 8.150,00 ( oito mil e cento e cinqüenta reais)**, **CONTRATO N º175/2017**,NILDA DE JESUS MACEDO apresentou projeto de venda para os itens 04 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 250,00 ( duzentos e cinqüenta reais)**,**CONTRATO Nº 176/2017** REGINALDO MENDES FILHO apresentou projeto de venda para os itens 14 e 20 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 1.870,00 ( um mil oitocentos e setenta reais)**,**CONTRATO Nº 177/2017** ROSALVO OLIVEIRA DOS SANTOS apresentou projeto de venda para os itens 05,10,11,32,29 e 35 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 11.187,50 ( onze mil cento e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)**,**CONTRATO Nº 179/2017**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

VANGIVALDO SILVA LOPES apresentou projeto de venda para os itens 03,12 e 20 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 8.875,00 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, CONTRATO Nº 180/2017, ÉLSON FERREIRA DE OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 04 e 27 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 500,00 ( quinhentos reais)** CONTRATO Nº 181/2017 ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA apresentou projeto de venda para os itens 14, 15, 29 e 31 constantes da planilha do edital perfazendo um valor global de **R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)**. Objeto aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Nova Redenção. Vigência: até 31/12/2017 iniciando em 13/06/2017. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 13 de junho de 2017.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSECHAL DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

## **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato de Publicação  
acima foi afixado no quadro de avisos  
da Prefeitura para conhecimento geral.  
Nova Redenção/BA, 13 de junho de 2017.

**Abi - Ackel dos Anjos Martins**  
Secretário de Planejamento e Administração